



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO

Aos oito dias do mês de outubro de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig, Pedro Gilson Jahn e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão ordinária do dia 1º de outubro, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi lido o caput do projeto que deu entrada na Casa. PL 2361 – Abre crédito especial por arrecadação a maior no valor de R\$ 4.000,00. Passando a análise dos projetos o Presidente informa que o PL 2343 que estava em pedido de vistas do Vereador Pedro Gilson. O Executivo agendou uma reunião com os servidores, a referida reunião consiste no motivo do pedido de vistas do vereador, assim o Presidente consulta os demais vereadores sobre a votação do projeto ou não. Como não houve manifestação a favor da votação, o Presidente mantém o projeto na Casa por mais uma semana. Com a liberação do pedido de vistas por parte do Vereador Luiz Felipe, o Presidente colocou em pauta o PL 2347 – Extinção de cargos. Felipe comenta a resposta do Executivo dizendo que algumas coisas já eram sabidas. Quanto a criação do novo cargo, segundo informação o projeto já estaria no Executivo, diz entender que os dois projetos deveriam ter vindo juntos, pois não há garantias de que o projeto de criação de cargo seja encaminhado ao legislativo. Diz ainda que é contra a extinção de categorias e defende uma reforma administrativa. Se caso o projeto de criação do outro cargo estivesse na Casa, pensaria diferente, mas da forma que lhe foi apresentado diz ser contrário ao projeto. Pedro Gilson também é contrário ao projeto, diz saber que será criado outro cargo, mas lembra que nenhum funcionário foi comunicado sobre esta alteração, diz que quando é alterada alguma Lei referente a carreira ou vida funcional do servidor, no mínimo eles devem ser avisados. Laudir comenta que é uma adequação as novas normas, precisa acreditar no Executivo que realmente será criado este novo cargo. Claudir diz ser contrário pois gostaria de ver o projeto de criação do outro cargo. Bernardino diz que os serviços prestados por um profissional de educação há 30 anos atrás eram diferentes de hoje em dia, diz ainda que no mínimo deveriam ser alteradas as atribuições do cargo. Lembra que está se extinguindo os cargos que não estão ocupados e que é preciso modernizar os cargos. Pedro Gilson diz que faz tempo que fala em adequações nas funções, por exemplo o direito de dirigir aos servidores que precisam no uso de sua atribuições. Essa é uma adequação que não é feita pelo Executivo. Luiz Carlos questiona o que muda de fato com esta extinção e porque o Prefeito mandou o projeto ao legislativo. Foi lida novamente a justificativa e o vereador Luiz Carlos diz que ou a justificativa é uma mentira ou quem vota contra não acredita. Diz que lhe preocupa um pouco a situação e ressalta sua posição favorável. João Carlos diz concordar se trata de uma adequação, ressalta que com o passar do tempo é preciso alterar sim as atribuições dos cargos. O Presidente comenta que segundo a secretária de Educação eles também estão no aguardo do novo projeto e que segundo a Administração estaria esperando este ser aprovado para enviar o seguinte. Comenta ainda a importância de estarem documentadas as ações e intenções, a fim de não ficar somente na confiança de que alguém falou. Felipe diz que a resposta do ofício não é projeto. Sua preocupação com as crianças é tão grande que não lhe permite aprovar este projeto e abrir precedente para que mais tarde o Prefeito decida não criar mais o outro cargo para suprir as necessidades. Diz ainda que não percebe nenhuma movimentação por parte da Administração Pública com relação a realização de concurso público. Acredita que o concurso é a via mais segura de se ter profissionais na Prefeitura e não vê com bons olhos a extinção de cargos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

sem a projeção de novo concurso. Assim o projeto foi aprovado por cinco votos, sendo que os vereadores Bernardino, Ademar, João Carlos, Luiz Carlos e Laudir votaram favoráveis, enquanto que os vereadores Pedro Gilson, Luiz Felipe e Claudir foram contrários ao projeto. Em seguida foi lido PL 2357 que Exclui e Inclui Valores nas Metas da Lei Nº 2258, de 09 de novembro de 2018 - LDO 2019 e Abre Créditos Especiais por Reduções Orçamentárias, no Valor de R\$ 4.900,00. A Comissão emitiu parecer favorável. O Presidente diz que esta adequação foi solicitada pelo Vereador Pedro Gilson autor da emenda impositiva, então não cabe discussão uma vez que cabe ao vereador destinar o valor que é seu de direito. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2348 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. Foram apresentadas as tabelas com os valores previstos para cada secretaria e também para a Câmara. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em primeira discussão. O Presidente diz que agora são as Diretrizes, a assessoria entende que as emendas podem ser realizadas no Orçamento, mas nada impede dos vereadores apresentarem suas emendas agora. Assim o projeto permanece na Casa. Em seguida foi lido PL do Legislativo 118 que acrescenta inciso III na Lei 2289 de 30 de abril de 2019. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Foi lida também solicitação de informação do Controle Interno referente ao projeto em questão, pois foi feita denúncia anônima no TCE que denunciava a inconstitucionalidade do projeto. João Carlos, autor do projeto diz que gostaria de pedir vistas para fazer algumas adequações. O Presidente comenta que o ideal seria pedir a retirada do projeto de pauta ao invés de um pedido de vistas do próprio autor. Bernardino comenta que as escolas estaduais recebem uma verba trimestral destinada exclusivamente para pagamento de luz e água. Além disso, questiona como ficaria a questão da escola Carlos Gomes, pois se uma escola tem direito todas teriam. Menciona também o caso das escolas Senhor do Fim e Assunta Fortini. Os vereadores sugerem que o projeto permaneça na Casa. Luiz Carlos sugere que o autor verifique a questão da denúncia também. Bernardino diz que o parecer da comissão é pela constitucionalidade. Felipe atenta para o fato que ele votou contra o parecer justifica dizendo que buscou outras opiniões e lhe foi informado que este projeto poderia ser caracterizado como renúncia de receita. Por isso não concordou com o parecer da assessoria. Pedro Gilson diz que desconhecia esta Lei específica recebida pelas escolas estaduais, com esta nova informação diz que gostaria de analisar melhor o projeto. Felipe comenta que se caso sobre dinheiro na rubrica de pagamento de luz e água, a escola precisa fazer um pedido especial para utilizar para outro fim. João Carlos diz que segundo um dos diretores lhe informou que o valor recebido pelo Estado é insuficiente para os gastos da escola. Quanto as outras escolas, diz que irá analisar a questão e estudar uma maneira de contemplar a todos. Comenta ainda que as escolas estaduais prestam um serviço ao município, fazendo um favor de atender alunos que moram aqui. Ressalta que independente de qual escola estudam, todos os alunos são de Barão e merecem tratamento igual. Dalcir diz que os alunos que estão na rede estadual não somam para os repasses do FUNDEB, então para afirmar que as escolas fazem um favor ao Município é um cálculo bem difícil de ser feito. João Carlos diz que o CPM se vira como pode realizando promoções a fim de arrecadar dinheiro para pagar a diferença. Assim o projeto permanece na Casa. Foram lidas as Indicações. Indicação 264 – Laudir – melhorias na estrada que liga as comunidades de Linha General Neto e Rodrigues da Rosa. Indicação 265 – Claudir – desapropriação do prédio localizado no Centro da Cidade. Luiz Carlos estranhou a data da apresentação da Indicação do colega Claudir pois coincide com melhorias que estão sendo feitas no mesmo. Os demais vereadores comentam que as obras já foram paralisadas pelo DNIT. Nas considerações finais, João Carlos parabeniza os Conselheiros Tutelares pela eleição, solicita ofício cumprimentando os eleitos. Ademar agradece a presença de